



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.143

De 19 de setembro de 1962

*Autor: Sílvio Jozas Carracho  
Proj. Lei 228/61  
Proc. 285/61*

Prorroga o prazo para que o Centro Acadêmico Sampaio Vidal, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, inicie a construção da Casa do Estudante.-

Artigo 1º - Fica prorrogado, por mais um ano, a contar de 18 de novembro de 1961, o prazo a que se refere o artigo 3º, da Lei nº 422, de 27/10/1955, modificada pela Lei nº 525, de 23/11/1956, já prolongada pela Lei nº 761, de 17/11/1959, para que o Centro Acadêmico Sampaio Vidal, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, inicie a construção da Casa do Estudante.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-